

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.**

### **Integração da FAMÍLIA com o ambiente**

#### **Cláusula 1 - Organização**

Integrado nas comemorações do Dia da criança e do Ambiente, o Concurso de Fotografia “Integração da FAMÍLIA com o ambiente”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela Águas do Algarve, S.A., empresa do Grupo Águas de Portugal, com sede em Faro, sita na Rua do Repouso, nº 10 em Faro.

#### **Cláusula 2 - Objetivos**

A crise global que atualmente se vive torna cada vez mais premente a promoção de um desenvolvimento que responda às necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das gerações vindouras. A Educação Ambiental tem como alguns de seus objetivos a preservação do equilíbrio ambiental, a transformação social e o fortalecimento da consciência crítica.

Os principais objetivos desta ação, voltadas para a família, assentam em 6 pontos fundamentais:

- ❖ Consciencializar as crianças para que elas passem a agir de maneira mais consciente no seu dia a dia
- ❖ Integrar a comunidade numa ação em prol do ambiente
- ❖ Reconhecer a importância de um ambiente sustentável
- ❖ Promover a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade.
- ❖ Promover a fotografia de natureza, fomentando o seu desenvolvimento
- ❖ Lançar o debate e a reflexão da sociedade para a necessidade de conhecer, promover e conservar a biodiversidade e o ambiente em geral

#### **Cláusula 3 – Temática**

O Concurso de fotografia, tem um tema geral - **Integração da FAMÍLIA com o ambiente** (recursos hídricos, biodiversidade, energia renovável, água residual, reutilização, lazer, uso eficiente, profissões da água...)

#### **Cláusula 4 – Condições de Participação**

- 1 - O Concurso é aberto a qualquer cidadão, com mais de 18 anos, residente em Portugal, independentemente da sua nacionalidade, ou profissão;
- 3 - Aos membros do júri é vedada a participação;
- 4- Cada participante pode apresentar, no máximo, 5 (cinco) trabalhos dos quais devem ser obrigatoriamente autores; mas só um destes poderá ser considerado vencedor.
- 5 - A participação no concurso é gratuita;
- 6 -A submissão de uma fotografia deverá cumprir as seguintes especificações:

A fotografia pode ser recolhida com uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet. As mesmas deverão ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e ser em formato jpg ou pdf.

- 7 - Cada submissão deve ser acompanhada pela **Ficha de candidatura** com os seguintes dados:

- Data e Local de criação
- . Breve descrição da imagem enquadrada no concurso
- Nome e localidade de residência do autor
- Contactos de email e telefónico
- Assinatura do candidato

São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

#### **Cláusula 5 – Entrega dos trabalhos**

As submissões devem ser efetuadas, para o e-mail comunicacao.ada@adp.pt e acompanhadas pela Ficha de Candidatura, até às 24:00 h do dia 24 de Setembro de 2021.

As submissões serão alvo de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora para aferir o cumprimento das especificações constantes neste Regulamento.

O envio do formulário de inscrição implica a aceitação de todas as regras do corrente regulamento. Informação omissa ou incorreta pode resultar na exclusão do concorrente.

#### **Cláusula 6 – Análise dos trabalhos**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- Composição
- Perspetiva
- Luz e beleza da imagem
- Originalidade na abordagem ao tema
- Adequação à mensagem que se pretende transmitir
- Criatividade

O júri privilegiará os trabalhos em que não haja recurso a técnicas de correção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, como acerto do contraste e nitidez, por exemplo.

### **Cláusula 7 – Análise dos trabalhos**

Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de uma avaliação pelos membros da Comissão da Águas do Algarve, S.A. que, de acordo com os critérios enumerados na Cláusula 7, selecionarão os 3 vencedores do concurso, e, sendo o caso, da atribuição de menções honrosas;

A Águas do Algarve, S.A. pode deliberar no sentido de não ser atribuído o prémio, com fundamento na falta de qualidade ou na desconformidade dos trabalhos com os objetivos definidos na Clausula 7.

### **Cláusula 8 – Resultados**

A entrega dos Prémios e das menções Honrosas será realizada no dia 1 de outubro - Dia Nacional da Água que fará a respetiva divulgação no sitio da Internet [www.aguasdoalgarve.pt](http://www.aguasdoalgarve.pt) e na rede Social Facebook <https://www.facebook.com/aguasdoalgarve>;

### **Cláusula 9 – Prémios**

Será atribuído apenas um prémio por concorrente.1

O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os seus critérios de avaliação.

Ao(s) vencedor(es) designado(s) pelo Júri serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio – 1.000,00€ (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)

2º Prémio – 750,00 € (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)

3º Prémio – 250,00 € (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)

Os membros do Júri podem, por deliberação tomada por maioria dos seus membros, atribuir Menções Honrosas aos trabalhos cuja qualidade o justifique e que de alguma forma se destaquem das restantes.

Em caso algum será possível aos participantes vencedores realizarem a conversão do Prémio pelo seu valor em dinheiro, nem a sua substituição do mesmo por outro prémio.

Os Prémios não poderão ser cedidos a terceiros nem poderão os vencedores reclamar o seu valor em dinheiro.

As decisões do Júri do Concurso não são suscetíveis de recurso.

### **Cláusula 10 - Utilização das fotografias**

1. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
2. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas, o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição, publicação e utilização pela Águas do Algarve nos seus meios de comunicação.
3. A Águas do Algarve assume o direito de utilização das fotografias enviadas, nos seus meios de comunicação, garantindo a identificação da autoria das mesmas;
4. O preenchimento da ficha de inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pela Águas do Algarve de acordo com o estabelecido no RGPD, podendo o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail a para o endereço de correio eletrónico [comunicacao.ada@adp.pt](mailto:comunicacao.ada@adp.pt)

### **Cláusula 11 - Aceitação**

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso e da decisão inapelável do júri.

### **Cláusula 12 - Desqualificação**

Em última instância, a entidade Organizadora reserva-se no direito de desqualificar qualquer participante, com base nos pontos referidos neste regulamento, ou noutros que possam surgir e sejam devidamente justificáveis dentro dos parâmetros do senso comum ou do quadro legal em vigor.

### **Cláusula 13 – Erros ou Omissões**

Cabe à Comissão da Águas do Algarve, S.A. analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O presente regulamento encontra-se disponível na seguinte página web: [www.aguasdoalgarve.pt](http://www.aguasdoalgarve.pt)

Faro, 01 de Junho de 2021